



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO 336/2025

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua a Loteria Municipal, com a finalidade de ampliar a arrecadação destinada a áreas de interesse público.

Justificamos nossa propositura, pois a criação de uma Loteria Municipal, observadas as normas federais vigentes e os requisitos de autorização aplicáveis, pode representar uma nova fonte de receita para o município, permitindo a destinação de recursos a serviços públicos essenciais, conforme definição futura do Executivo e desta Casa Legislativa. A medida tem caráter recomendatório e busca apenas que o Poder Executivo estude a possibilidade jurídica, econômica e administrativa de tal iniciativa, caso entenda conveniente e oportuna.

MARCOS DO OVO

Vereador da Câmara Municipal de Jequié

ATENDIDO
Of. n° _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE	ARQUIVE-SE
Sala das Sessões em:...../...../.....	
